



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº – CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO Nº. 040/98

PROJETO DE LEI Nº. 032/98, de 17 de agosto de 1998.
AUTOR: Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira.
EMENDAS: Nihil.
PARECER: nº 023/98, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias - dos dias 20/08, 03/09, 10/09 e 17/09/98 / Aprovado por 10 x 00 votos. Abstiveram-se Joaquim Lopes e Everaldo Pinheiro

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

“Denomina de Claudionor Francisco da Cunha via Pública, neste Município.

**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono.**

Art. 1º - Fica denominada de Claudionor Francisco da Cunha, a rua nº 05 do bairro de Pedrinhas, neste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1998.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

